PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221

36.594-000 – Araponga – MG

Tel.: (31) 3894-1100 www.araponga.mg.gov.br

e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MAIO DE 2024** 

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO** 

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo(a) Ilmo(a). Sr(a). Gabriella Karolaine de Jesus Costa Teixeira, requerendo a contratação da empresa MEDEIROS ASSESSORIA E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.276.183/0001-50, para fins de Prestação de serviços de assessoria técnica e apoio administrativo para o desenvolvimento e execução das ações relacionadas à política municipal de proteção do patrimônio cultural e à política municipal de turismo e dos respectivos programas do ICMS Patrimônio Cultural e do ICMS Turístico, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de cultura, meio ambiente, esporte e lazer.

Anexo ao DFD, o Departamento de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 0206 01 13 391 0065 2.691 - MANUTENCAO DO PATRIMONIO HISTORICO - 3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ficha 426.

No mais, indicou que o custo total a ser despendido para a prestação dos serviços pretendida é de \$ 17.520,00,00 (dezessete mil e quinhentos e vinte reais).

Informou que a prestação se dará no exercício financeiro de 2024.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa **MEDEIROS ASSESSORIA E TURISMO LTDA-ME**, o que o faço conforme art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221 36.594-000 – Araponga – MG

Tel.: (31) 3894-1100

www.araponga.mg.gov.br

e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico <a href="www.araponga.mg.gov.br">www.araponga.mg.gov.br</a>.

Cumpra-se.		
Araponga/MG, 14 de	maio de 2024.	
	Luiz Henrique Macedo Teixeira	
	Prefeito Municipal	